PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

APROVA AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º 01/2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Gil Baiano, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Aprova o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – 001/2021 - CPI dos Livros.

Art. 2° Fazem parte integrante desta resolução o relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e seus respectivos documentos.

Art. 3º todos os documentos e arquivos produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito – 001/2021 - CPI dos Livros, que não estiverem protegidos por sigilo, serão disponibilizados a todos os interessados, mediante:

I – Requerimento, por escrito, endereçada ao Presidente da Câmara de Vereadores, contendo a qualificação completa do(a) interessado(a) e o compromisso de que os arquivos serão utilizados adequadamente;
II – O pedido será encaminhado para análise jurídica e elaboração de parecer e após será autorizado ou não o acesso aos arquivos ou cópias, sendo que tal decisão é de competência exclusiva do Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Parágrafo Único. Autorizado o acesso o(a) solicitante deverá prover os meios adequados para que seja possível a entrega do material.

Art. 4° Com a aprovação da presente Resolução, fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 01/2021.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas, 12 de julho de 2022.

Wilmar Sudoski
Autor

Maurício Zimmermannn
Autor

Silmara Gontarek
Autora